



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502.492/2023**  
**AVISO DE DISPENSA nº 037/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para aquisição de um motor, destinado a Ambulância Mercedes Benz Sprinter**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/12/2023 às 17:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão/MA, Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, Sucupira do Riachão -MA, no horário das 08:00 às 12:00, em dias uteis ou pelo E-mail: [cplpmsr@gmail.com](mailto:cplpmsr@gmail.com) até a data limite.

O Edital/Projeto Básico da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://sucupiradoriachao.ma.gov.br> ou através do E-mail: [cplpmsr@gmail.com](mailto:cplpmsr@gmail.com) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Sucupira do Riachão- MA, 21 de dezembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Agente de Contratação



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.338/0001-67, com sede na Rua São José, Nº 479, Centro, Sucupira do Riachão/MA - CEP – 65668-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

<b>DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	DIA 27/12/2023, ÀS 17:00 HORAS
<b>REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:</b>	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:</b>	<b>cplpmsr@gmail.com</b>
<b>LINK DO EDITAL:</b>	<a href="https://sucupiradoriachao.ma.gov.br">https://sucupiradoriachao.ma.gov.br</a>

**1.0 – DO OBJETO:**

**1.1** Constitui objeto desta Chamada Publica **Contratação de empresa para aquisição de um motor, destinado a Ambulância Mercedes Benz Sprinter.**

**1.2** Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

**1.2.1** – ANEXO I – Termo de Referência;

**1.2.2** ANEXO II – Minuta de Carta Contrato.

**2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo vigente, na classificação abaixo:

**Unidade Orçamentária:** 02.15.01 – Fundo Municipal de Saúde.

**Projeto/Atividade:** 10.122.0002.2089.0000 – Manutenção e Funcionamento do FMS.

**Natureza da Despesa:** 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**3.0 – DO VALOR ESTIMADO:**

2.2.1 - O valor global máximo estimado para futura contratação é de **RS 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).**

**4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTACÃO:**

**4.1.** A presente CHAMADA PUBLICA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: **cplpmsr@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

**4.1.2 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 27/12/2023 as 17:00h**





#### **4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:**

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ ou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Documentos pessoais (RG ou CNH) dos sócios e/ou titular da empresa;
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4.2.9 Alvará de Localização e Funcionamento;
- 4.2.10 Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial sede da Licitante;

#### **4.3 Proposta de Preço/Cotação:**

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme termo de referência.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

#### **5.0 – DO PAGAMENTO:**

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

#### **6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Agente de Contratação



## ANEXO I

### 1 - FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a aquisição de um motor, conforme segue abaixo:

### 2 - OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de um motor, destinado a Ambulância Mercedes Benz Sprinter, em conformidade com este documento.

### 2.1 - JUSTIFICATIVA:

Este pedido tem a finalidade de atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde no deslocamento e transporte dos usuários do sistema municipal de saúde, no intuito de garantir integridade, segurança e proporcionar maior conforto e comodidade.

### 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar desta futura contratação, interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

### 4 - EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS PREÇOS:


Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Sucupira do Riachão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, mão-de-obra, material, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços.

### 5 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Motor M651 D22, destinado a Ambulância Mercedes Benz Sprinter.	Und.	01	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00

### 6 - DO PRAZO PARA ENTREGA DO MOTOR:

O prazo para entrega do motor, será de forma imediata a contar da data de assinatura do Termo de Contrato e respectiva Ordem de Fornecimento.

  
JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA  
Agente de Contratação